



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 308/88

SÚMULA: Autoriza a concessão de auxílio financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) à Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Rocha Pombo.

§ Único - A importância de que trata este artigo, destina-se a construção de quatro (4) salas de aula anexo ao Colégio Estadual Rocha Pombo.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) no Orçamento vigente do Município, na seguinte dotação:

0602 - Departamento de Obras

4322 - Transf. ao Estado e/ou

ao Distrito Federal Cz\$1.500.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Adicional Especial decorrerão do excesso de arrecadação verificado no exercício, de conformidade com o Item II § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 08 dias do mes de julho de 1988.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal


Neli Späder